



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Aos 12 de fevereiro de 2025, às 15h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se sessão ordinária do Conselho de Administração do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019. Compareceram à sessão os conselheiros titulares ANDERSON SODRÉ DA SILVA, BRISSA BIAZATTI, ELIANA LIMA MIRANDA, HELTON BRUNO PESSI, JANE FERREIRA DA FONSECA, JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA e JULIANO PEREIRA GOMES COSTA. Compareceram à sessão, como convidados, a Sra. SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS (Diretora-Presidente do SGP-PREV) e o Sr. CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo-Financeiro do SGP-PREV). Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Ato contínuo, procedeu-se com a leitura, aprovação e assinatura de ata de sessão anterior. Dando seguimento à sessão, a Diretora-Presidente Sulamike procedeu com a apresentação do balancete mensal de janeiro de 2025 e com o relatório de investimentos mensal de janeiro de 2025, os quais foram aprovados pelos Conselheiros, por unanimidade. Não obstante, o conselheiro Anderson manifestou sua discordância com a metodologia utilizada na elaboração dos balancetes mensais, recomendando que tais documentos sejam elaborados com base nas respectivas competências contábeis (meses), a fim de refletirem melhor a situação financeira desta autarquia. Em seguida, a Diretora-Presidente Sulamike informou que está sendo realizado o censo previdenciário dos servidores ativos do Município de São Gabriel da Palha/ES, com a finalidade de atualização e consolidação da base cadastral de segurados, beneficiários e dependentes, mas que até o momento houve pouca adesão. Nesse particular aspecto, o conselheiro Helton criticou o prazo concedido pela Diretoria do SGP-PREV para a realização do censo previdenciário, considerando-o excessivamente extenso (nos termos do edital de convocação nº 001/2025-SGP-PREV, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/01/2025, o censo previdenciário “será realizado no ano de 2025”). Nada mais havendo a constar, às 16h10min deu-se por encerrada a sessão. Eu, Helton Bruno Pessi, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos demais presentes na sessão.

ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

HELTON BRUNO PESSI
Secretário do Conselho de Administração

BRISSA BIAZATTI
Membro do Conselho de Administração

ELIANA LIMA MIRANDA
Membro do Conselho de Administração

JANE FERREIRA DA FONSECA
Membro do Conselho de Administração

JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA
Membro do Conselho de Administração

JULIANO PEREIRA GOMES COSTA
Membro do Conselho de Administração

SULAMIKE DE OLIVEIRA P. BASTOS
Diretora-Presidente do SGP-PREV

CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA
Dir. Administrativo-Financeiro SGP-PREV